



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

## **COMUNICADO 06/2016/CEC/IFMT**

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 155, de 27 de outubro de 2016, comunica que, por problemas de não recebimento das listas de eleitores aptos a votar de todos os *Campi* e *Campi* Avançados em tempo hábil, a publicação não ocorreu na data de ontem, 24/11/2016. Diante disso, o prazo para interposição de recursos será até o dia 28/11/2016 e a publicação da lista final no dia 30/11/2016.

Cuiabá. 25 de novembro de 2016

Leila Cimone Teodoro Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Central

Madson Amorim de Barros  
Membro Titular Docente – Comissão Eleitoral Central

Sergio Arantes Danna  
Membro Titular Técnico-Administrativo – Comissão Eleitoral Central

Victor Gabriel Carvalho de Oliveira  
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

\*A versão original deste, está assinado pelos membros da Comissão Eleitoral Central.